



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.291, de 06 de Outubro de 1970.

**Ementa: Autoriza a indenização do terreno na rua Coelho Rodrigues .**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a indenizar o Sr. José Gomes Araújo, com a importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), correspondente a uma área de terreno localizado a rua Coelho Rodrigues, nesta cidade, medindo 4,84 metros ao Norte e ao Sul; com 33,00 metros ao Nascente e Poente, extremado ao Sul com a Rua Coelho Rodrigues ao Norte e Oeste com terrenos de Maria Balbina da Conceição, a leste com terreno de herdeiros de Jesuíno Barbosa.

**Art. 2º** - A despesa de que trata o art. 1º desta lei, correrá por conta da dotação própria do Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 1970.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 06 de Outubro de 1970.

Dr. José Araújo Lima           - Presidente  
Moisés Bom de Oliveira       - 1º Secretário